

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.620/2025**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA, para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Aleyde Cosme.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.123/2025 (Processo E-docs nº. 2023-7RWBJ/CEE-ES nº. 471/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Aleyde Cosme, situada na Rua Valentim de Martin, nº. 303, Bairro Centro, município de Itarana, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2023.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação